



**DECRETO N° 134/2016**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n° 38/2016, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial n° 38/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento diário de combustível (Óleo Diesel S10) para os veículos da frota Municipal de Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>CENTRO AUTOMOTIVO PÉROLA LTDA</b>	<b>116.467,50</b>
<b>POSTO CASA BRANCA LTDA</b>	<b>39.982,50</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 06 de junho de 2016.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.